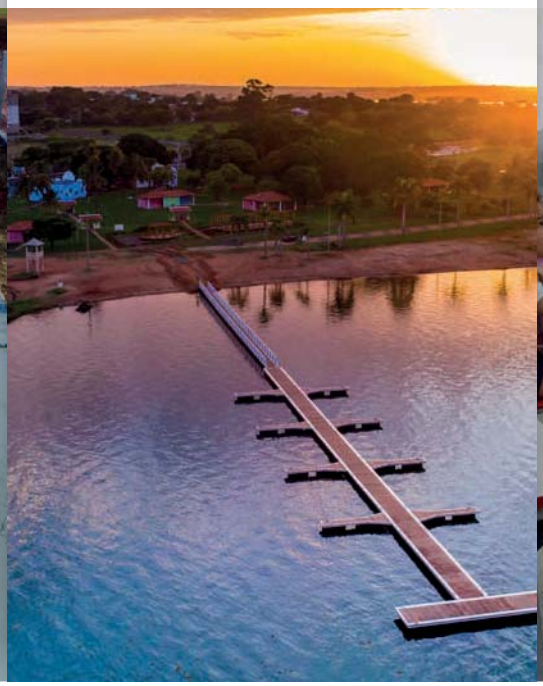
+ obras



+ turismo



+ educação



DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

pereirabarreto.sp.gov.br

Sexta-feira, 17 de outubro de 2025 · Ano XII | Edição nº 2794

Publicação Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

+ saúde



+ cultura



+ esporte



SUMÁRIO

Sexta-feira, 17 de outubro de 2025
Ano XII | Edição nº 2794

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 3
Pregão 3
Dispensas 3
Contratos 5
Aditivos / Aditamentos / Supressões 6
Concursos Públicos/Processos Seletivos 8
Atribuição de Classe/Aulas 8
Advertências / Notificações 9
Notificações 9



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 23.378, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

"Concede Licença Prêmio no
Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 12598/2025, em 22 de setembro de 2025, formulada por Fabian Castilho Cossio, no qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor público municipal **Fabian Castilho Cossio** , matrícula funcional GP/nº 54963-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II, regime jurídico Estatutário, lotado na EMEB. Com. Hirayuki Enomoto, referente ao período aquisitivo de 21/02/2017 a 28/09/2023 (1ª e 2ª etapa/quinzena), **com descanso no período de 20/10/2025 a 18/11/2025**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 17 de outubro de 2025.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

.....

Licitações e Contratos

Pregão

RESUMO DE EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6800/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2025

PREGÃO, na forma Eletrônica **Nº 026/2025**

Dr. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito de Pereira Barreto – SP, faz saber que se acha aberto até às **08h59min** do dia **05 de novembro de 2025**, o Pregão Eletrônico nº 026/2025, do tipo menor preço por Item, que tem por objeto o **Registro de Preços** para eventual e futura aquisição de materiais de construção, visando atender às demandas de manutenção, pavimentação asfáltica e demais construção civil do município, durante o período de 12 meses, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo IV - Termo de Referência, do edital. Para mais informações no Dep. de Licitações pelo fone (18) 3704-8569 / 8505- ou pelos e-mails: luis.aguilar@pereirabarreto.sp.gov.br com cópia para: licitacao@pereirabarreto.sp.gov.br ou ainda o Edital completo no website: www.pereirabarreto.sp.gov.br.

Pereira Barreto - SP, 17 de outubro de 2025.

Dr. Hermínio Barbosa Komatsu

Prefeito

.....

Dispensas

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO

OBJETO: Formalização de Termo de Colaboração para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante o suporte de despesas de custeio para celebração de um programa de proteção e reabilitação da fauna silvestre no município.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: exercício de 2025.

R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

INTERESSADA: ASSOCIAÇÃO MATA CILIAR

CNPJ: 61.056.933/0001-95

Considerando o Art. 31 da lei Federal 13019/2014 que prevê a dispensa de chamamento público no caso do objeto só puder ser atingido por uma única entidade;

Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, e neste caso por tratar-se de proposta feita pela própria OSC, através do Processo Administrativo 3513/2025, situação que a priori enseja o Termo de Fomento;

Considerando que o Plano de Trabalho foi aprovado pela Secretaria de Agricultura, abastecimento e Meio ambiente Atraves do Processo Administrativo 9566/225.

Considerando que a estrutura organizacional do município notadamente a Secretaria de Agricultura , abastecimento e meio Ambiente , não tem atribuições capacidade com o resgate e recuperação de animais Silvestres da forma como é feito pela Associação Mata Ciliar , limitando-se a ações de resgaste com animais silvestres .

Considerando o disposto no §2º do art. 32 da Lei federal 13.019/2014 que prevê a impugnação por qualquer cidadão da justificativa no prazo de 05 (cinco) dias, determino a publicação no Diário Oficial do Município para que surta seus efeitos legais.

Art. 32. Nas hipóteses dos arts. 30 e 31 desta Lei, a ausência de realização de chamamento público será justificada pelo administrador público.

§ 1º Sob pena de nulidade do ato de formalização de parceria prevista nesta Lei, o extrato da justificativa previsto no *caput* deverá ser publicado, na mesma data em que for efetivado, no sítio oficial da administração pública na internet e, eventualmente, a critério do administrador público, também no meio oficial de publicidade da administração pública.

§ 2º Admite-se a impugnação à justificativa, apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, cujo teor deve ser analisado pelo administrador público responsável em até cinco dias da data do respectivo protocolo.

Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto, 16 de Outubro de 2025.

Herminio Barbosa Komatsu

Prefeito

.....

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO

OBJETO: Formalização de Termo de Colaboração para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante o suporte de despesas de custeio para celebração de um programa de proteção e reabilitação da fauna silvestre no município.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: exercício de 2025.

R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

INTERESSADA: ASSOCIAÇÃO MATAR CILIAR

CNPJ: 61.056.933/0001-95

Considerando o Art. 31 da lei Federal 13019/2014 que prevê a dispensa de chamamento público no caso do objeto só puder ser atingido por uma única entidade;

Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, e neste caso por tratar-se de proposta feita pela própria OSC, através do Processo Administrativo 3513/2025, situação que a priori enseja o Termo de Fomento;

Considerando que o Plano de Trabalho foi aprovado pela Secretaria de Agricultura, abastecimento e Meio ambiente Atraves do Processo Administrativo 9566/225.

Considerando que a estrutura organizacional do município notadamente a Secretaria de Agricultura , abastecimento e meio Ambiente , não tem atribuições capacidade com o resgate e recuperação de animais Silvestres da forma como é feito pela Associação Mata Ciliar , limitando-se a ações de resgaste com animais silvestres .

Considerando o disposto no §2º do art. 32 da Lei federal 13.019/2014 que prevê a impugnação por qualquer cidadão da justificativa no prazo de 05 (cinco) dias, determino a publicação no Diário Oficial do Município para que surta seus efeitos legais.

Art. 32. Nas hipóteses dos arts. 30 e 31 desta Lei, a ausência de realização de chamamento público será justificada pelo administrador público.

§ 1º Sob pena de nulidade do ato de formalização de parceria prevista nesta Lei, o extrato da justificativa previsto no *caput* deverá ser publicado, na mesma data em que for efetivado, no sítio oficial da administração pública na internet e, eventualmente, a critério do administrador público, também no meio oficial de publicidade da administração pública.

§ 2º Admite-se a impugnação à justificativa, apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, cujo teor deve ser analisado pelo administrador público responsável em até cinco dias da data do respectivo protocolo.

Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto, 16 de Outubro de 2025.

Herminio Barbosa Komatsu

Prefeito

.....

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 211/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11604/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2025

DISPENSA Nº 043/2025

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE PEREIRA BARRETO

CNPJ: 44.446.904/0001-10

Contratada: FORTY LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA

CNPJ: 38.282.530/0001-42

Objeto: O presente contrato tem por objeto a manutenção corretiva e imediata do motor do Caminhão-Pipa Ford Cargo 2423, ano de fabricação/modelo 2014/2015, de prefixo nº 163, compreendendo a execução dos serviços de mão de obra especializada e/ou a aquisição das peças necessárias aos reparos, de forma conjunta ou isolada, conforme as especificações do Termo de Referência.

Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
02	Peças para o motor do caminhão pipa 1ª linha, compreendendo: - Bomba de óleo, 01 peça; - Pistões com anéis e pinos, 06 peças; - Camisa, 06 peças; -Jogo de junta completo superior e inferior, 01 jogo; - Jogo de bronzina biela, 01 jogo; - Jogo de bronzina mancal, 01 jogo; - Bloco do motor, 01 peça.	CJT	1	18.500,00	18.500,00

Valor: R$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais).

Vigência:16/10/2025 a 16/01/2026.
Data: 16 de outubro 2025
Dr. Hermínio Barbosa Komatsu
Prefeito

.....

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO nº 210/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11604/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2025
DISPENSA Nº 043/2025
Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE PEREIRA BARRETO
CNPJ: 44.446.904/0001-10
Contratada: ANDREA DAYANE DA SILVA FERREIRA
CNPJ: 20.163.910/0001-00
Objeto: O presente contrato tem por objeto a manutenção corretiva e imediata do motor do Caminhão-Pipa Ford Cargo 2423, ano de fabricação/modelo 2014/2015, de prefixo nº 163, compreendendo a execução dos serviços de mão de obra especializada e/ou a aquisição das peças necessárias aos reparos, de forma conjunta ou isolada, conforme as especificações do Termo de Referência.

Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01	Prestação de serviços especializados com remoção, desmontagem, instalação de peças novas e montagem do motor e seus periféricos	SRV	1	7.500,00	7.500,00

Valor: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).
Vigência:16/10/2025 a 16/01/2026.
Data: 16 de outubro 2025
Dr. Hermínio Barbosa Komatsu
Prefeito

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE ADITAMENTO
Segundo Termo de Aditamento ao Contrato nº 8336/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 179/2023
Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO
CNPJ: 44.446.904/0001-10
Contratada: MARCIA XAVIER BARROS CAETANO-ME
CNPJ Nº 31.276.016/0001-55
Objeto: De comum acordo as partes firmam o presente termo de aditamento de acréscimo de quantitativo ao contrato inicial de nº 8336/2023 que tem por objeto serviço com mão-de-obra para apoio operacional e controlador de acesso, na Praia Municipal Pôr-do-sol e no Terminal Rodoviário, conforme a Escala de Trabalho e as Especificações Técnicas dos Serviços que fazem parte integrante deste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL

1	Apoio operacional e orientação ao público	183	R$ 120,62	R$ 22.073,46
2	Controlador de acesso e apoio operacional, com trabalhadores uniformizados e Rádios de comunicação	147	R$ 120,62	R$ 17.731,14
3	Controlador de acesso e apoio operacional, com trabalhadores uniformizados e Rádios de comunicação	294	R$ 120,62	R$ 35.462,28
4	Controlador de acesso e apoio operacional, com trabalhadores uniformizados e Rádios de comunicação	294	R$ 120,62	R$ 35.462,28
TOTAL		918	120,62	**R$ 110.729,16**

Pereira Barreto/SP, 30 de setembro de 2025

Dr. Hermínio Barbosa Komatsu

Prefeito

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Atribuição de Classe/Aulas

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto – SP
"Secretaria Municipal de Educação"

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS - Nº 20/2025

A Secretaria Municipal de Educação torna pública a existência de classes e aulas a serem atribuídas e, convoca os Professores com contrato ativo em 2025 (exceto contrato para aula eventual) e demais interessados classificados no Processo Seletivo nº 002/2024 para as funções de **PEICEJA** (Professor de Educação Infantil, Creche e Educação de Jovens e Adultos) que tenham interesse na atribuição de aulas como segue:

1 – É **obrigatório** estar munido dos documentos abaixo mencionados, caso o candidato possuir vínculo em alguma Unidade Escolar.

a) Via de Mod. DRHU

b) Horário de trabalho do (a) professor (a) fornecido pela autoridade competente.

2 - Dia, local, horário, etapa de atribuição e horário da classe e/ou aulas a serem atribuídas:

FASE	DIA	LOCAL	HORÁRIO
Mun.	**21/10/2025** (terça-feira)	Centro de Formação do Professor Rua Cyro Maia, nº 2.386 Pereira Barreto/SP	**15h00**

3 – Relação de vagas

a) PEICEJA - Professor de Educação Infantil, Creche e Educação de Jovens e Adultos, aulas em substituição à Profª Rosemeire dos Santos Meira, em licença prêmio, no período de **03/11/2025 a 02/12/2025**

UNIDADE DE ENSINO	TURMA	PERÍODO	JORNADA
Creche Prof Milhen Carlos Farhat	Berçário A	Manhã	**40 h/a semanais:** 20 h/a semanais; 10 h/aula - Complementação Educacional - Grupo A - 11h20 às 13h00 04h/a HTPC – (3ª feira das 16h30 às 19h50); 04h/a HTPI; 02h/a HTPL.

4 – A atribuição acontecerá na seguinte ordem:

- Professores efetivos na Unidade Escolar;
- Professores temporários com contrato ativo;
- Professores temporários sem contrato ativo;

5 – Existe, na U.E. candidatos(s) interessado(s)

( ) não existe candidato interessado na U.E;
( ) existe candidato interessado na U.E;

Pereira Barreto, 17 de outubro de 2025.

Cidmar Vicentin da Silva
Secretário Municipal de Educação

Advertências / Notificações

Notificações

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/001-10
Av.Jonas Alves de Mello 1947-CEP 15370-000-Pereira-Barreto – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EQUIPE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE "VETORES"

NOTIFICAÇÃO **Nº0012/2025/CV**

PEREIRA BARRETO, 17/10/2025

AUTORIDADE NOTIFICADORA:

ÓRGÃO FISCALIZADOR: SETOR VIGILÂNCIA EM SAÚDE / SMS

AUTORIDADE NOTIFICADORA: AGENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE MATRÍCULA nº49310-1

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO (PROPRIETÁRIO/RESPONSÁVEL)

NOME: Osmarino de Souza Matos

ENDEREÇO: Endereço incerto e não sabido

PRAZO PARA SANAR AS IRREGULARIDADES:

8 (oito) DIAS A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO DA NOTIFICAÇÃO

MOTIVO/ IRREGULARIDADES CONSTATADAS:

- ✓ **REALIZAR A CAPINA E RETIRADA DE MATERIAIS INSERVÍVEIS**

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL NOTIFICADO:

ENDEREÇO: INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1/1064401

ENDEREÇO: Rua Conselheiro Rui Barbosa, nº 380, QUADRA 4, LOTE 9, Vila Carvalho, Cep15370-630, Pereira Barreto/SP.

OBSERVAÇÃO: O NOTIFICADO FICA CIENTE DO ANDAMENTO DOS ATOS DO PROCESSO E O NÃO CUMPRIMENTO ACARRETARÁ AUTOMATICAMENTE NAS SANÇÕES DE PENALIDADES :

- ✓ **MULTA DE 04 UR: VALOR R$ 681,16**
- ✓ **MULTA DE REINCIDÊNCIA 08 UR: VALOR R$ 1.362,32**
- ✓ **TAXA DE LIMPEZA MUNICIPAL (INTERVENÇÃO MUNICIPAL): VALOR: DOBRO DO VALOR DA DESPESA DA LIMPEZA**

LEGISLAÇÃO: CONTRARIA O DISPOSTO :

- ✓ **LEI MUNICIPAL Nº 22 DE 10 DE MAIO DE 2004- CÓDIGO DE POSTURA MUNICIPAL**
- ✓ **LEI MUNICIPAL 3.918 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2010**
- ✓ **DEMAIS LEGISLAÇÕES E NORMAS COMPLEMENTARES ATINENTES**





FOTO DO LOCAL

MANTENHA O IMÓVEL LIMPO PARA NÃO SER MULTADO

EXPEDIENTE

Prefeitura
Telefone: (18) 3704-8500
CNPJ 44.446.904/0001-10
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 1947 - Centro

Câmara Municipal
Telefone: (18) 3704-4455
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Telefone: (18) 3704-2373
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro

Santa Casa de Misericórdia
Telefone: (18) 3704-4155
CNPJ 53.966.966/0001-44
Rua Dr. Dermival Franceschi, 505 - Centro

UBS III "Dr. Dermival Franceschi" (Postão)
Telefone: (18) 3746-8330
Rua Dermival Franceschi, 1826

UBS "Dr. José Alexandrino Filho" (Marão)
Telefone: (18) 3704-4791
Rua Dom Pedro II, s/n

UBS "Dr. Nildo Neri de Oliveira" (COHAB)
Telefone: (18) 3704-3507 | (18) 3704-4099
Rua Yukio Akyama, s/n

UBS "Celestino de Carvalho" (Ipê)
Telefone: (18) 3704-4320
Rua Benigno Lopes, s/n

UBS "Antônio Domiciano Barboza" (Lapinha)
Telefone: (18) 3704-1668
Rua Dermival Franceschi, 864

UBS "Valter Gatti" (Nova Veneza)
Telefone: (18) 3746-1246
Rua Cel. Basileu Estrela, s/n

Delegacia Geral de Polícia
Telefone: (18) 3704-2322
Av. Brasil, 1484

Polícia Militar
Telefone: 190 | (18) 3704-1666
Rua Dermival Franceschi, 2332

Corpo de Bombeiros
Telefone: 193 | (18) 3704-2904
Rua Argentina, 506

Dr. Hermínio Barbosa Komatsu
Prefeito

Sílvio Luís Cândido
Vice-Prefeito

Fábio Akira Irikura
Presidente da Câmara Municipal

Fábio José França (Tuquinha)
Vice-Presidente da Câmara Municipal

DIÁRIO OFICIAL

Estância Turística de Pereira Barreto - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014.

E-mail: imprensa@pereirabarreto.sp.gov.br
Site: pereirabarreto.sp.gov.br